

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Demandante: **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição, com fornecimento parcelado, de filmes digitais para radiologia, visando atender as demandas do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

Objetos específicos da contratação:

- 1.1** Aquisição de filmes digitais radiológicos de diferentes tamanhos e especificações técnicas, compatíveis com os equipamentos de diagnóstico por imagem disponíveis no hospital.
- 1.2** Fornecimento parcelado dos itens, de acordo com as solicitações emitidas pelo hospital, a fim de evitar desabastecimento e manter a regularidade dos serviços.
- 1.3** Entrega direta no hospital em conformidade com os prazos estipulados no edital, garantindo a reposição adequada ao consumo contínuo.
- 1.4** Garantia de qualidade dos produtos adquiridos, atendendo às normas técnicas de fabricação, validade e conservação adequadas, conforme padrões de mercado.
- 1.5** Assistência técnica do fornecedor, quando necessário, para esclarecimentos sobre uso, manuseio e conservação dos filmes digitais.
- 1.6** Atendimento às demandas emergenciais mediante solicitação formal, em casos de necessidade imediata e devidamente justificada.
- 1.7** Substituição de produtos em caso de não conformidade ou defeitos de fabricação, sem ônus para o hospital.
- 1.8** Observância às normas sanitárias e de segurança relacionadas ao armazenamento, transporte e utilização dos filmes digitais.
- 1.9** Compatibilidade dos filmes com os sistemas de radiologia já existentes no hospital (impressoras, processadoras e demais equipamentos relacionados).

1.10 Registro de preços válido pelo período de 12 (doze) meses, garantindo flexibilidade para aquisições conforme disponibilidade orçamentária e demanda hospitalar.

2. JUSTIFICATIVA DAS NECESSIDADES

2.1 – A aquisição de **filmes digitais para exames radiológicos** é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades assistenciais e diagnósticas do hospital. Esses materiais são utilizados diariamente pelas equipes de saúde no registro e análise de exames de imagem, sendo indispensáveis para o diagnóstico médico, acompanhamento terapêutico, emissão de laudos, arquivamento de resultados e garantia da continuidade da assistência prestada aos pacientes.

2.2 – Diante da política de planejamento, compra e armazenamento de materiais adotada pelo hospital, cujo objetivo é manter o fornecimento adequado sem comprometer os estoques e reduzir desperdícios, faz-se necessária a aquisição dos filmes digitais de uso contínuo, a fim de garantir a existência de fornecedores habilitados e assegurar maior efetividade à política de suprimentos hospitalares. Nossa solicitação também se justifica para manter a qualidade dos serviços de saúde e o atendimento ininterrupto da população usuária, considerando ainda as demandas de outros setores vinculados ao serviço de radiologia.

2.3 – A reposição periódica desses itens é necessária, tendo em vista o consumo contínuo e o desgaste natural decorrente do uso regular nos equipamentos de diagnóstico por imagem. A falta desses recursos compromete a eficiência e a segurança dos serviços prestados, podendo gerar atrasos em procedimentos médicos, prejuízos na organização de prontuários, retrabalho em exames e, sobretudo, risco à qualidade do diagnóstico clínico.

2.4 – As quantidades foram estimadas com base em levantamento das necessidades do hospital, considerando-se os consumos anteriores e a média projetada de exames realizados. A aquisição planejada permite redução de estoques excessivos e, consequentemente, do custo de armazenagem e perdas por vencimento ou má conservação, uma vez que a Administração Pública contrata na medida de suas necessidades.

2.5 – Diante do exposto, concluímos que a contratação dos filmes digitais, descritos em anexo único deste termo de referência, é imprescindível para a continuidade das atribuições hospitalares e para o pleno funcionamento dos serviços de diagnóstico por

imensos, que impactam diretamente na condução terapêutica dos pacientes e na eficiência da assistência hospitalar. Essa contratação traz benefícios diretos e indiretos aos profissionais de saúde e à população, permitindo que se estabeleça um padrão objetivo por meio das especificações técnicas usualmente empregadas por fornecedores do setor.

2.6 – Os produtos objeto da contratação são caracterizados como **bens comuns**, uma vez que podem ser especificados de forma objetiva, com padrões técnicos usuais de mercado, assegurando ampla competitividade entre fornecedores.

2.7 – O **Registro de Preços** mostra-se essencial, uma vez que, por limitações orçamentárias, a contratação pode não ocorrer de forma imediata, sendo necessário o aguardo da disponibilidade orçamentária para a efetivação da aquisição de todos os itens. Assim, é fundamental que o processo se dê pelo sistema de registro de preços, assegurando a manutenção dos valores registrados e permitindo que o hospital efetue as contratações conforme a demanda. Esse procedimento torna-se mais eficiente, eficaz e econômico, evitando a necessidade de realização de novos certames para a mesma finalidade, além de racionalizar os recursos humanos e financeiros da instituição.

ESPECIFICAÇÕES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	CÓDIGO BR	PREFEITURA	SAÚDE	EDUCAÇÃO	FMAS	QNT. TOTAL	VALOR UND. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FILME LASER DVE, TAM. 20X25 CM, processamento a seco tipo DRYVIEW para impressora CARESTRE AM DRYVIEW 5700, emulsionado em uma face acondicionado em caixa com 125	125 Caixas c/ 4 bandejas	CAT1735 380	0	50	0	0	50	R\$ 345,77	R\$ 17.288,50

02	FILME LASER DVE, TAM. 28X35 CM, processamento a seco tipo DRYVIEW para impressora CARESTRE AM DRYVIEW 5700, emulsionado em uma face acondicionado em caixa com 125 películas, resistentes ao transporte de forma	125 Caixas c/ 4 bandejas	CAT1735 380	0	35	0	0	R\$ 722,44 R\$ 25.285,40

	que mantenha a integridade do produto durante o armazenam ento e garanta a proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externament e os dados de identificação , procedência , número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número do Registro no Ministério da Saúde								
603	FILME LASER DVE, TAM. 25X30 CM, processame nto a seco tipo DRYVIEW para impressora CARESTRE AM DRYVIEW 5700, emulsionad o em uma face acondiciona do em caixa com 125 películas, resistentes ao transporte de forma que mantenha a integridade do produto durante o armazenam	125 Caixas c/ 4 bandej as	CAT1735 398	0	35	0	0	35	R\$ 629,90 R\$ 22.046,50

ento e garanta a proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número do Registro no Ministério da Saúde.									
								TOTAL R\$	R\$ 64.620,40

OBS: Todo o material descrito acima tem como destino de uso nos diversos setores que compõe a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

4. REVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO A CONTRATAÇÃO

4.1 – A estimativa para contratação dos materiais, inicia-se a partir de Novembro de 2025.

5. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – Dada a baixa complexibilidade da contratação o próprio titular do setor demandante ficará responsável pela elaboração do ETP – TR/PE – quando necessários.

6. DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 – Renato João dos Santos (Diretor Administrativo do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima).

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 – Declaro que o agente público indicado para o planejamento e a fiscalização da contratação, foi comunicado e está ciente de suas atribuições.